



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.942

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2011

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1712, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

“Promove pelo critério de Merecimento a servidora Genessi das Chagas e Silva”

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida pelo critério de merecimento a servidora Genessi das Chagas e Silva, matrícula funcional nº 86751-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 14 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1714, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

“Promove pelo critério de Merecimento a servidora Joana Lourdes Cristaldo Romero”

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida pelo critério de merecimento a servidora Joana Lourdes Cristaldo Romero, matrícula funcional nº 114760276-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, passando da Classe “A” para a Classe “B”, a partir de 1º de junho de 2007 e conseqüentemente, passando da Classe “B” para a Classe “C”, a partir de 1º de junho de 2010, com base no Parecer nº 1745/2010, constante no Processo Administrativo nº 2198/2010.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 14 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1713, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

“Promove pelo critério de Merecimento a servidora Luiza de Jesus Arsamendia”

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida pelo critério de merecimento a servidora Luiza de Jesus Arsamendia, matrícula funcional nº 1311-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando da Classe “A” para a Classe “B”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 14 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1719, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº. 117, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores relacionados no anexo único do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de Janeiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeita Interina	Délia Godoy Razuk	3411-7665
Vice-Prefeito
Assessoria de Comunicação e de Imprensa.....	Clovis Pinheiro de Oliveira	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darlé Pacheco Valente	3411-7665
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.....	Claudevir Winter	3411-7701
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Paulo César Nunes da Silva (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal.....	Tonny Audry Lima Zerlotti.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo.....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Adriano Vasconcelos Cavalcante (Interino)	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta.....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fatima Silveira de Alencar	3411-7708
Secretaria Municipal de Educação	Margarida Maria Fontanella Gaigher	3411-7606
Secretaria Municipal de Finanças e Receita.....	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Governo	Maurício Nogueira Rasslan.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	José Ubirajara Fontoura	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Tahan Sales Mustafa (Interino)	3411-7111
Secretaria Municipal de Planejamento	Ana Luiza de Ávila Lacerda	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	David Rodrigues Infante Vieira.....	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Tahan Sales Mustafa	3411-7183

DECRETOS**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1719, DE 15 DE JANEIRO DE 2011****Secretaria Municipal de Administração**

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114763579	Maria Elvira de Oliveira Alves Duro	08/02/2008	Assistente de Serviços Administrativos
114763492	Marinalva de Souza Santos Silva	11/01/2008	Assistente de Serviços Administrativos

Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114763585	Adolfa Gonçalves	14/12/2007	Auxiliar de Serviços Básicos
114763487	Edivaldo Fagundes Prates	01/01/2008	Auxiliar de Serviços Básicos
114763483	Francisco Alves Lopes	12/12/2007	Auxiliar de Serviços Básicos
114763347	Maykol Rios Cosim dos Santos	14/11/2007	Assistente de Serviços Administrativos
114763525	Kamila Teixeira Oshiro	11/01/2008	Assistente de Serviços Administrativos
67721	Nilza Alves de Paula	20/01/2007	Técnico de Saúde Pública II
114763419	Patrícia Rossato Stefanelo	22/11/2007	Profissional de Serviços de Saúde
114763473	Paulo Cesar Fermino Rocha	06/12/2007	Auxiliar de Serviços Básicos
114763415	Reginaldo Andrade Silva	01/12/2007	Auxiliar de Serviços Básicos

Procuradoria Geral do Município

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114763580	André Luiz Schroder Rosa	08/02/2008	Procurador de Classe Inicial
114763509	Eduardo Gomes do Amaral	15/01/2008	Procurador de Classe Inicial
114763276	Karla de Almeida Bataglin	13/11/2007	Assistente de Serviços Administrativos
502122	Silvia Dias de Lima Caiçara	01/02/2008	Procurador de Classe Inicial
114763510	Solange Silva de Melo	15/01/2008	Procurador de Classe Inicial

Secretaria Municipal de Assistência Social

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
146221	Luiz Alberto de Lima França	01/02/2008	Assistente de Serviços Administrativos
114760762	Márcio Prudenciano Angélico	16/01/2008	Assistente de Serviços Administrativos

DECRETO “P” Nº 2.300, de 15 de fevereiro de 2011.**“Vacância de Cargo – Jocelito Marion dos Santos”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do falecimento do servidor JOCELITO MARION DOS SANTOS, matrícula funcional nº “501186-1”, fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, Classe “C”, Rubrica “III” do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO “P” Nº 2.301, de 15 de fevereiro de 2011.**“Exonera servidora efetiva – Marta Assunção de Oliveira”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2011, MARTA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Educacional”, Referência “A”, Nível “QUE I”, matrícula funcional nº “114764406-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/06/2008, conforme Portaria GAB Nº 301, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO “P” Nº 2.302, de 15 de fevereiro de 2011.**“Dispõe sobre a readaptação definitiva de função da servidora Luciane Lopes Ramos”**

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 107/2006

DECRETOS

(Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando o disposto no Parecer Nº 014/2009/SEMAD, referente ao Processo Administrativo Nº 018/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a readaptação definitiva de função à servidora LUCIANE LOPES RAMOS, matrícula funcional nº 502130-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora readaptada passará a exercer função compatível com sua capacidade laborativa, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, não acarretando prejuízos ao cargo nem aumento ou redução de vencimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 dezembro de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO “P” Nº 2.303, de 16 de fevereiro de 2011.

“Designa Jucicleide Gomes da Silva, para exercer função de confiança”.

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

Considerando a exoneração da servidora MARILISE PEREIRA DE SOUZA;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora JUCICLEIDE GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 501550-4, para exercer a função de confiança de “Secretário de Escola I”, símbolo DAI-02, lotada na Secretaria Municipal Educação – Escola Municipal

Etalívio Penzo, em substituição à servidora MARILISE PEREIRA DE SOUZA, a partir de 18 janeiro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO “P” Nº 2.304, de 16 de fevereiro de 2011.

“Vacância de cargo – Elizabeth de Almeida Prado”

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 085/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 14 de fevereiro de 2011, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “F”, Nível “P-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ELZABETH DE ALMEIDA PRADO, matrícula funcional nº “5541-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 140, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

“Dispõe sobre a hora-atividade do Profissional do Grupo Magistério, categoria Professor, função docência nos Centros de Educação Infantil e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dourados/MS, para o ano de 2011, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 46 da Lei Complementar nº 138 de 02 de janeiro de 2009, e na Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º A hora-atividade do Profissional do Magistério, categoria Professor, função docência de que trata o inciso I, artigo 25 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 será regulamentada através desta Resolução.

Art. 2º A hora-atividade corresponde a um tempo remunerado de duração igual ao da hora-aula que disporá o professor, prioritariamente, para a preparação do trabalho didático, à colaboração com a administração da Escola, à articulação com a comunidade escolar e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da Unidade Escolar e da SEMED.

Art. 3º Em conformidade com os incisos IV e V, art. 30 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, a SEMED deverá promover encontros de planejamento, cursos, capacitações e aperfeiçoamentos aos profissionais do magistério durante o ano letivo de 2011.

Art. 4º A hora-atividade do professor deverá ser organizada e planejada de acordo com a habilitação e área de atuação, distribuída da seguinte forma:

- I. Segunda - feira: Matemática;
- II. Terça - feira: Educação Física, Artes e Inglês;
- III. Quarta - feira: Língua Portuguesa;
- IV. Quinta - feira: História e Geografia;
- V. Sexta - feira: Ciências.

Parágrafo único. A cada ano haverá o rodízio das áreas de conhecimento, passando

automaticamente para o dia da semana subsequente.

Art. 5º A hora-atividade do professor da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental deverá ser organizada pelo Núcleo de Educação Infantil e Núcleo de Ensino Fundamental/Séries Iniciais sob a coordenação do Departamento de Ensino da SEMED, preferencialmente, por ano de atuação respeitado a organização prevista no artigo 4º desta Resolução.

§ 1º A hora-atividade de que trata o caput terá a duração de 60 (sessenta) minutos.

§ 2º Nas áreas de conhecimento de Educação Física e Artes nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Pré-escolar, a hora-atividade terá a duração de 60 (sessenta) minutos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 161, de 15 de fevereiro de 2011.

“Dispõe sobre a concessão de Promoção por Tempo de Serviço aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigos 9º e 10º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Promoção por Tempo de Serviço, aos Profissionais do Magistério Público Municipal, conforme anexo único desta resolução.

RESOLUÇÕES

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 15 de fevereiro de 2011.

Prof. Margarida Maria Fontanella Gaigher
Secretária Municipal de Educação

Anexo Resolução nº 161, de 15 de Fevereiro de 2011

MATRICULA	NOME	CLASSE		A PARTIR DE
		DE	PARA	
14671-1	ALESSANDRA COCA ALMEIDA DE OLIVEIRA	B	C	01/02/2011
5331-1	ELENIR ALVES DA SILVA	E	F	02/03/2011
6171-1	IRACI DA SILVA VIEIRA	G	H	06/02/2011
39731-1	JANETE CARVALHO DAUZACHER SOTOLANI	E	F	18/02/2011
31451-1	MONICA LUIZE DE LUCIA CARNEIRO	C	D	20/02/2011

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 162, de 15 de fevereiro de 2011.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, conforme relação constante, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 15 de fevereiro de 2011.

Prof. Margarida Maria Fontanella Gaigher
Secretária Municipal de Educação

Anexo Resolução nº 162, de 15 de Fevereiro de 2011

Nº	Matricula	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
01	501477-4	AGLAIDES DA SILVA BATISTA SOUZA	P-I	P-II	22/12/2010
02	11476273 0-1	ELVIS DOS SANTOS MATTOS	P-II	P-III	30/12/2010
03	63421-1	ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO	P-I	P-II	28/12/2010
04	501749-4	LOURDES APARECIDA DE CAMARGO CARVALHO	P-I	P-II	25/12/2010
05	48351-1 e 11476128 5-2	LUCIENNE MORISCO RAPCHAN	P-I	P-II	26/01/2011
06	11476128 5-1	MARICY CORTEZ PEREIRA COLMAN	P-I	P-II	22/01/2011

EDITAIS

ADENILTON MOREIRA DE ANDRADE - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº2900 - Vila Industrial, no município de Dourados (MS).

Edvadsom Espíndola de Almeida LTDA, torna público que recebeu do Instituto do meio ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), A Licença DE Instalação - LI, para atividade de fornecimento de refeições, localizada na Rua Pedro Celestino, 1333 - Bairro Jardim Tropical, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental

ENGEPAR Engenharia e Participações Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Loteamento Social (Programa do Governo Federal - Minha Casa Minha Vida) - Altos do Alvorada com 450 unidades habitacionais perfazendo uma área de 14.202,00 m² de construção -, localizada no prolongamento na rua Fradique Correa Ferreira esq. com a rua Geneveva Matos, área "G", desmembrada do imóvel remanescente do Quinhão 01, da Fazenda Alvorada- ZONA OESTE(URBANA) DE DOURADOS, no município de Dourados (MS).

07	71291-1	NIZELIA BIANCHI DE ALMEIDA	P-I	P-II	28/01/2011
08	114761908-2	ROSALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA	N-I	P-I	24/02/2011
09	501250-4	VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA	P-I	P-II	25/02/2011

Resolução nº. Ad/02/282/11/SEMAD

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo único desta, "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seus vencimentos base mensais, de acordo com o artigo 61 inciso I e artigo 62 da Lei Complementar nº.117 de 31 de dezembro de 2007, a partir do dia 01 fevereiro de 2011.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e onze (2011).

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

Anexo Único - Resolução Ad/02/282/2011/SEMAD

ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO:			
Nome:	Setor:	Processo nº:	Percentual:
ANDRÉ DIONES DE SOUZA CARDOZO	SEMS	166/2011	5%
CRISLAINE ÁVILA DA COSTA SOUZA	SEMS	33/2011	5%
EDNA MARIA MULATO DE SOUZA SANTOS	SEMS	173/2011	5%
EDVETE DIAMANTE MOREIRA	SEMS	261/2011	10%
ELENY SANDRA PEREIRA RODRIGUES	SEMS	242/2011	5%
ELIONAI SCHIAVI MORENO SARTARELO	SEMS	306/2011	5%
GUTIERREY DE SOUZA ANTUNES	SEMS	259/2011	5%
JAMIL DA COSTA MATOS	GMD	163/2011	5%
LANTIERI DE SOUZA JOVINO	SEMS	26/2011	5%
MARCELO DELESSANDRO VIANA DE CARVALHO	SEMS	174/2011	5%
MARA HELOIZA BANNVART SAIS	SEMOP	324/2011	5%
RAQUEL DE SOUZA BAMBIL	SEMS	167/2011	5%
ROSILEI PEREIRA DOS SANTOS	SEMS	296/2011	5%
SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	GMD	323/2011	15%
SIRLEI DA SILVA FERREIRA	SEMS	176/2011	5%
THAIS GOMES DE SOUZA	SEMS	57/2011	5%
VALÉRIA DE LIMA	SEMS	27/2011	5%

ENGEPAR Engenharia e Participações Ltda, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Loteamento Social (Programa do Governo Federal - Minha Casa Minha Vida) - Altos do Alvorada com 450 unidades habitacionais perfazendo uma área de 14.202,00 m² de construção -, localizada no prolongamento na rua Fradique Correa Ferreira esq. com a rua Geneveva Matos, área "G", desmembrada do imóvel remanescente do Quinhão 01, da Fazenda Alvorada- ZONA OESTE(URBANA) DE DOURADOS, no município de Dourados (MS).

SOLAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Operação - LO, para construção de Edifício Residencial, localizado na Rua General Osório esquina com Rua Major Capilé, Lote N1, Quadra B - Vila Rui Barbosa, no município de Dourados (MS).

SOLAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a concessão da Licença de Instalação - LI, para construção de Edifício Residencial, localizado na Rua General Osório esquina com Rua Major Capilé, Lote N1, Quadra B - Vila Rui Barbosa, no município de Dourados (MS).

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL DE DEMANDA Nº 001/2011**

A Comissão Especial para realização de Chamada Pública nº 001/2011, constituída e nomeada pelo Decreto nº 1689, de 31 de janeiro de 2011, por intermédio do Presidente, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame em epígrafe, conforme segue. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para merenda escolar, objetivando atender as Escolas Municipais, Escolas Municipais Indígenas e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's, nos moldes da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, da Resolução FNDE/CD nº 038, de 16 de julho de 2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. PROPONENTE VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA FORMOSA - AGROFORM.

Dourados (MS), 10 de fevereiro de 2011.

Leovaldo Bonfá
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE SORTEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2011**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Publicidade e ou Propaganda para Divulgação da Campanha do IPTU 2011.

O Município de Dourados - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos profissionais que foram sorteados para compor a Subcomissão técnica de que trata o § 1º, artigo 10, da Lei 12.232/2010, conforme segue:

- Alexandre Souza Farias
- Renan Bonzanini
- Vera Lucia Sarti

O sorteio para a escolha dos 3 (três) membros para compor a Subcomissão técnica ocorreu no dia 15 de Fevereiro de 2011 às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2011.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA
Pres. Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
194/2010/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Construtora Mediterrâneo Ltda

PROCESSO: Convite nº 035/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 11/02/2011 e previsão de vencimento em 11/04/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
F.C.A. Comércio, Publicidade e Eventos Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 123/2010.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, visando atender as necessidades básicas e especializadas de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

2.090 – Atenção a Rede Básica de Saúde

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

2.082 – Suporte Administrativo

2.098 – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário

2.101 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

2.103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e

Aconselhamento

2.105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do

Trabalhador - CEREST

10.301.14 – Atendimento Básico à Saúde

10.302.15 – Atenção Especializada

10.122.11 – Gestão Administrativa

10.304.17 – Sistema de Vigilância em Saúde

10.305.17 – Sistema de Vigilância em Saúde

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.33 – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Decom – Comércio de Equipamentos e Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 022/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde (ESF – Equipes de Saúde da Família; UBS – Unidades

Básicas de Saúde e CEO II – Centro de Especialidades Odontológicas).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde

2.090 – Atenção a Rede Básica de Saúde

10.302.015 – Atenção Especializada

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.305.017 – Sistema de Vigilância em Saúde

2.103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/ Centro de Testagem e Aconselhamento

33.90.30.15 – Material de Copa e Cozinha

33.90.30.06 – Material Odontológico

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.192,85 (sessenta e um mil cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 039/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de drenagem de águas pluviais – rede externa – local: na Chácara Cidélis/BR 163/Município de Dourados (MS) – em contrapartida do Programa “Minha Casa Minha Vida”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.02 – Fundo Municipal de Habitação Popular

16.482.117 – Programa de Habitação Popular

1.055 – Implantação de Programas Habitacionais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.03 – Galerias e Pavimentações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.181.350,00 (hum milhão cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Star Odontomédica Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 021/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde (ESF – Equipes de Saúde da Família; UBS – Unidades Básicas de Saúde e CEO II – Centro de Especialidades Odontológicas).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

EXTRATOS

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde
 2.090 – Atenção a Rede Básica de Saúde
 10.302.015 – Atenção Especializada
 2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.305.017 – Sistema de Vigilância em Saúde
 2.103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/ Centro de Testagem e Aconselhamento
 33.90.30.06 – Material Odontológico
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.571,50 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2011.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
 Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 023/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde (ESF – Equipes de Saúde da Família; UBS – Unidades Básicas de Saúde e CEO II – Centro de Especialidades Odontológicas).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde
 2.090 – Atenção a Rede Básica de Saúde
 10.302.015 – Atenção Especializada
 2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.305.017 – Sistema de Vigilância em Saúde
 2.103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/ Centro de Testagem e Aconselhamento
 33.90.30.06 – Material Odontológico
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.656,06 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2011.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
 Valentim Sgaravatti-ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 174/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de som ambulante para divulgação de ações, campanhas e eventos de utilidade pública para atender a Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Comunicação Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo
 05.05 – Assessoria de Comunicação Social e Imprensa
 04.131.123 – Programa de Fortalecimento dos Canais de Participação Popular
 2.009 – Administração da Assessoria de Comunicação
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.15 – Serviços de Comunicação em Geral
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
 EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

REMOCAO:

Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	a partir de:
Agnaldo Almeida Caríssimo	GMD	SEMED	272	10.02.2011
Davi Fonseca da Silva	SEMOP	SEMAD	274	10.02.2011
Enio Lopes Pinheiro Junior	SEGOV	SEMOP	271	01.02.2011
Selma da Conceição N. da Silva	SEMAS	SEMS	280	01.02.2011
Vivian Aparecida de A. Lima	SEGOV	GAB	270	11.02.2011
Yasmim Rocha Gomes	GAB	SEMS	273	11.02.2011

CEDÊNCIA SEM ÔNUS:

Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	Período de:
Janio Cesar da Silva Amaro	SEMED	FUNCED	269	07.02.11 A 31.12.11

CEDÊNCIA COM ÔNUS:

Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	Período de:
Herivelto de Oliveira Martins Filho	SEMS	FUMSAHD	291	01.02.11 a 31.12.11
José Sebastian Miranda Gomes	SEMS	FUMSAHD	292	01.02.11 a 31.12.11
Majid Mohamad Ghadie	SEMS	FUMSAHD	293	01.02.11 a 31.12.11

LICENÇA PRÊMIO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Período:	Motivo:
GISELY DE JESUS ALMEIDA	SEMED	283	07.02.11 A 06.05.11	Licença Maternidade

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
NIVALDO JOAQUIM DA SILVA	SEMS	231	5	28.01.11 A 01.02.11

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.938 DO DIA 11/02/2011, PÁGINA 21, ONDE CONSTA;

CEDÊNCIA SEM ÔNUS:

Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	Período de:
Sandra Sonda Vieira	SEMSUR	Secretaria de Est.de Saúde-MS	248	01.02.11 a 31.12.11

PASSE A CONSTAR:**CEDÊNCIA COM ÔNUS:**

Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	Período de:
Sandra Sonda Vieira	SEMSUR	Secretaria de Est.de Saúde-MS	248	01.02.11 a 31.12.11

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:**

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
EDILENE ALVES DOS SANTOS	SEMS	284	5	17.01.11 A 21.01.11
GIZELE APARECIDA DA SILVA MOURA	SEMS	285	5	07.01.11 A 11.01.11
OSNICE LOPES COELHO	SEMAD	278	15	26.01.11 A 09.02.11
SONIA APARECIDA HERNANDES DE S	SEMED	286	10	01.02.11 A 10.02.11

LICENÇA LUTO:

Nome:	Setor	Resolução nº:	Dias:	Período:
ANGELA CRISTINA DECIAN DE PELLEGRIN	GMD	233	8	31.01.11 A 07.02.11
CELINA RAMOS DOS SANTOS BARROS	SEMS	246	8	31.01.11 A 07.02.11
CELIO ROCHA	SEMS	232	8	26.01.11 A 02.02.11
SEBASTIÃO RAMIRO DE LIMA	SEMED	230	8	18.01.11 A 25.01.11

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução:	Dias:	Período:
JOSIELLI SOTOLANI DA SILVA	SEMPI	199	8	22.01.11 A 29.01.11
RONALDO CARDOSO ALVES	SEMS	288	8	11.02.11 A 18.02.11

LICENÇA MATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução:	Dias:	Período:
ALESSANDRA DE FATIMA FRANÇA	SEMED	236	180	31.01.11 A 29.07.11
ALINE DIAS SANABRIA CAMILLO	SEPLAM	254	180	03.02.11 A 01.08.11
JULIANA DE OLIVEIRA LASMAR	SEMED	237	180	21.01.11 A 19.07.11
LUCIANA NARCIZO RODRIGUES MARQUES	SEMED	70	180	30.12.10 A 27.06.11
NEUZA DE MELO OLIVEIRA	SEMED	71	180	27.12.10 A 24.06.11
NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA	SEMAS	235	180	07.02.11 A 05.08.11

APOSTILAMENTO DE NOME:

De:	Setor:	Resolução nº:	Para:
ERIKA CHAVES FUMAGALLI	SEMED	287	ERIKA CHAVES FUMAGALLI DALBOSCO

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Matricula:	Resolução nº	Dias:
ADRIANA CAMARGO SILVA RIBEIRO	SEMED	90146-5	264	4.102
AUREA CASTRO SCHNEIDER HETZEL	SEMED	501480-4	256	1.917
LUZIA APARECIDA DOS SANTOS DUART	SEMED	501656-4	257	4.827
MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES	SEMED	501775-4	263	3.163
MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	SEMED	131421-2	262	3.858
MARILISE PEREIRA DE SOUZA	SEMED	114760590-2	261	3.109
REJANE SINAILA DELVALLE MORINIGO	SEMAIC	114764621-2	259	573
SANDRA MIGUEL RAIDAN	SEMED	502182-4	260	3.456

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA:

Nome:	Setor:	Matricula:	Resolução nº	Dias:
JUVENIR MARQUES DA SILVA	SEMPPOP	16991-1	256	416

PROCESSOS DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Matricula:	Processo nº:
CASSIO MEDEIROS AHMED	SEMS	501174-1	172/2011
ORLANDO CONCEIÇÃO MALHEIROS	SEMS	501018-1	175/2011

PROCESSOS DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO EXTINTOS:

Nome:	Setor:	Matricula:	Processo nº:
RAIMUNDO MANOEL MOREIRA	SEMSUR	15351-1	303/2011
VALTEIR PEDRO DE LIMA	SEMS	114766299-1	260/2011

OUTROS ATOS

AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL Profª MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA torna público que com base na Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de “Habilitação” e “Projeto de Venda” serão recebidos em reunião pública perante os representantes da escola às 14h00min do dia 28/02/2011 na Escola Municipal Profª Maria da Conceição Angélica, localizada à Rua André Cursino, s/nº – Jardim Guaicurus na cidade de Dourados/MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital na Secretaria da E.M. Profª Maria da Conceição Angélica, situada à Rua André Cursino de Lima, s/nº - Jardim Guaicurus. Maiores informações pelo telefone (67) 3425-1053.

Dourados/MS, 16 de Fevereiro de 2011.

JUCIREY SIMÕES FERREIRA
Pres. da APM da Esc. Mun. Profª Maria da Conceição Angélica

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO torna público que com base na Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de “Habilitação” e “Projeto de Venda” serão recebidos em reunião pública perante os representantes da escola às 15h00min do dia 28/02/2011 na Escola

Municipal Aurora Pedroso de Camargo, localizada à Rua Amael Pompeu Filho, 360 no Parque Alvorada, na Cidade de Dourados/MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital na Secretaria da E.M. Aurora Pedroso de Camargo, no endereço supracitado.

Maiores informações pelo telefone (67) 3426-5301.

Dourados/MS, 17 de junho de 2011.

ÂNGELA CRISTINA NOGUEIRA DOS S. REITER
Pres. da APM da Esc. Mun. Aurora Pedroso de Camargo

AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PE. ANCHIETA torna público que com base na Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC) promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de “Habilitação” e “Projeto de Venda” serão recebidos perante o representante da escola até 17h do dia 25/02/2011 na Escola Municipal Pe. Anchieta, localizada na rua avenida São Paulo s/nº, Vila Formosa distrito de Dourados-MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitados com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no edital da Chamada Pública.

Os interessados, poderão obter o Edital na Secretaria da Escola Municipal Pe. Anchieta.

Maiores informações pelo telefone (67) 3415-1125

Dourados-MS 17 de fevereiro de 2011.

Magno Luizito Saraiva Sampaio
Presidente da A.P.M da Escola Pe. Anchieta.

ATAS - CMDR

Republica-se por incorreção:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – C.M.D.R. NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2011.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (C.M.D.R.), e convidado. A reunião foi aberta pelo Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Maurício Rodrigues Peralta Presidente do Conselho. Pauta: 1) Deliberação sobre Créditos Fundiários; 2) Programa Merenda Escolar; 3) Recadastramento da Agricultura Familiar; O Presidente do C.M.D.R., Maurício Rodrigues Peralta, iniciou a reunião às 14h00 horas (quatorze horas), saudando a todos os presentes. O presidente lembrou aos presentes a realização do SHOWTEC, na FUNDAÇÃO MS de Maracajú/MS, entre 01/02/2011 à 03/02/2011; informou que a prefeitura em parceria com a Agraer, estará levando um ônibus, com agricultores familiares dos Assentamentos e Aldeias, no dia 03/02/2011 e estendeu o convite a todos, para participarem do SHOWTEC. O Presidente informou ainda sobre o processo de revitalização do Distrito Industrial de Dourados/MS que foi livrado das penhoras pelo governo do Estado e transferido para a Seprotur e que já se iniciou um trabalho de melhorias para o Distrito. Em seguida o Presidente iniciou os trabalhos da pauta. Item 1) Deliberação sobre Créditos Fundiários: O Presidente relembrou algumas informações sobre o programa e solicitou ao Secretário Executivo, José Carlos Diagoné que procedesse a apresentação dos projetos para a discussão. Após a discussão dos projetos, os mesmos foram aprovados por unanimidade como se segue: Projeto 1 Ocires Bandeira do Nascimento, Wagner Aguiar Carbonaro, Dhione Artur Barbosa Freitas, Artur Freitas, uma área de terras de 20 hectares divididas e 5 hectares para cada. No valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), no Local: Dourados/MS, Caarapó/MS, Km 5; Projeto 2 Adilson Tadeu Minhos de Melo, uma área de terras de 4,775125 hectares, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no Local: Distrito São Pedro na Chácara Retiros Ninhos. Item 2) Programa Merenda Escolar: O Presidente explanou sobre a importância deste programa para a Agricultura Familiar e o apoio que esta recebendo da Secretaria de Educação;

Houveram varias manifestações, sobre o edital anunciado pela Secretaria de Educação, a importância da organização dos produtos e a melhorias de dados da Agricultura Familiar de Dourados/MS. Ressaltando-se a informação da Conselheira Carolina Teixeira do Sindicato Rural, mostrando o programa negócio certo Rural, que, auxilia o produtor na gestão e comercialização. O objetivo do programa é fazer um diagnóstico das propriedades, fazendo com que o produtor rural analise as possibilidades de negócios. Levando até a propriedade o conhecimento e a partir da estrutura que cada produtor já tem, estimulamos a busca de novas idéias. O objetivo não é apresentar a solução pronta, mas fazer com que o próprio produtor identifique pontos positivos e negativos e tome a decisão que fará do seu pequeno negócio uma atividade lucrativa. O programa possui sete etapas totalizando 36 horas de capacitação nas quais os produtores vão receber orientação de plano de negócios e formalização de empresas, além de noções de mercado. A iniciativa funciona pelo método de consulta realizada em propriedades, assentamentos e associações rurais por meios da parceria com os sindicatos rurais. O conselho manifestou voto de apoio ao programa da merenda escolar e do negócio Certo Rural. Item 3) Recadastramento da Agricultura Familiar: O Presidente, manifestou a importância de obter-se melhores informações da Agricultura Familiar, como os próprios Conselheiros, manifestaram no item anterior. O Presidente apresentou um breve projeto de recadastramento das propriedades, elaborando em conjunto pela Prefeitura e a Agraer e que será aplicado junto aos produtores e posteriormente sistematizado. O objetivo é ajudar a própria Agricultura Familiar, com dados da produção, para melhorar a comercialização e o aprendizado às Escolas interessadas. Houve propostas de melhoria e produção por unanimidade. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15:40 horas, da qual eu José Carlos Diagoné, Secretário Executivo lavro esta Ata , que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

José Carlos Diagoné (Secretário Executivo do CMDR)

Maurício Rodrigues Peralta (Presidente do CMDR)